

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

Processo nº 03750.0000207.000032/2022-63

MINUTA INEXIGIBILIDADE

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro Art. 30, caput - Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de ferramenta de cálculo de taxas e preços de debêntures, títulos públicos, CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio), CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliário) e DI (Depósito Interfinanceiro).

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** B3 S/A inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25.

2.2. **Valor Global da Contratação:** Valor Mensal é de **R\$ 2.213,17 (dois mil duzentos e treze reais e dezessete centavos)** e valor global é de **R\$ 26.558,04 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)** para os doze meses de vigência.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 376/2022 (0071917), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no Art. 30, caput - Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor da empresa B3 S/A inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25.

Brasília, ____ de outubro de 2022

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 10/10/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 14/10/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078321** e o código CRC **04579B86**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.0000207.000032/2022-63

SEI nº 0078321

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>